



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO N.º /2025
AUTOR: RODRIGO REIS

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão, no aplicativo oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, “Conecta Santa Luzia”, na aba Trânsito e Transporte, da funcionalidade de consulta a informações sobre veículos apreendidos em blitz, bem como da possibilidade de verificação de taxas e multas incidentes sobre os veículos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído que o Poder Executivo poderá incluir, no aplicativo oficial da Prefeitura, denominado “Conecta Santa Luzia”, na aba Trânsito e Transporte, a funcionalidade que permita ao cidadão, consultar informações sobre veículos apreendidos em blitz, verificar as taxas e multas incidentes sobre o veículo, obter orientações para regularização e retirada do veículo apreendido.

Art. 2º As informações disponibilizadas deverão ser atualizadas em tempo real, de forma clara, acessível e objetiva, garantindo a transparência e a praticidade no atendimento ao cidadão.

Art. 3º O acesso às informações deverá observar as normas de proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente, garantindo a segurança e confidencialidade dos dados dos usuários.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, por meio de decreto, definindo procedimentos, responsabilidades e prazos necessários para assegurar sua efetiva aplicação.

Art. 5º Fica o Poder Executivo responsável por estabelecer as diretrizes e a prorrogação desta lei, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente anteprojeto de lei tem como objetivo modernizar e tornar mais eficiente o acesso do cidadão às informações relacionadas a veículos apreendidos e à regularização de multas e taxas incidentes sobre esses veículos. A utilização do aplicativo oficial da Prefeitura, “Conecta Santa Luzia”, permitirá que o cidadão consulte essas informações de forma prática, rápida e segura, sem a necessidade de deslocamentos ou longos atendimentos presenciais.

A iniciativa visa atender aos princípios da transparência administrativa, eficiência e cidadania, proporcionando maior controle sobre os serviços públicos e facilitando o cumprimento das obrigações legais pelos proprietários de veículos.

Além disso, a disponibilização de informações em tempo real garante a atualização constante de dados, minimizando possíveis equívocos ou atrasos na comunicação de multas, taxas ou procedimentos para retirada de veículos apreendidos. Ao mesmo tempo, a proposta respeita integralmente a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, assegurando que informações sensíveis dos cidadãos sejam tratadas com segurança e confidencialidade.

O anteprojeto ainda possibilita que o Poder Executivo firme parcerias com entidades públicas e privadas, ampliando a eficiência do serviço e fomentando soluções tecnológicas que facilitem a vida do cidadão.

Dessa forma, o presente anteprojeto representa um avanço na gestão pública digital, promovendo inovação, transparência e maior proximidade entre a Administração Pública e a população de Santa Luzia.

Santa Luzia, 11 de setembro de 2025

Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em **11/09/2025 14:07**

Checksum: **F14C5E01DC21571D0F975365798D3DDEA6063233272AD97AA64825B7290570B8**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.